



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 564/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 011/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 011/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da segunda etapa de terraplanagem, para construção do Centro de Convenções, em terreno localizado no Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega, com área prevista de 9.462,30m2, compreendendo serviços de raspagem e limpeza do terreno, corte, aterro e compactação, carga e bota fora do material de primeira categoria, tendo sido declarada vencedora a empresa **C.R. MARTINEZ LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 04 / 20 11 DE Nº 162
UMUARAMA, 23 / 04 / 20 11
Repete Novais
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS